

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2903 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Aprova ad referendum a Proposta com recursos de Emenda Parlamentar, para o município de Pedra, Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- II- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;
- III- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- IV- Resolução CIR/VI GERES Nº 47/2016, do município de Pedra, que aprova Proposta de Emenda Parlamentar para o município de Pedra/PE.

RESOLVEM:

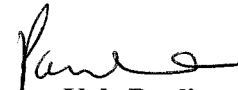
Art. 1º – Aprovar ad referendum a Proposta, com recurso de Emenda Parlamentar, destinada ao município de Pedra, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Destinada	Unidades Beneficiadas
08201.607000/1160-01	400.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	UBSF Alto da Boa Vista UBSF Prateado UBSF Coronel Lourenço Tenório UBSF Joana Cordeiro da Silva UBSF Antonio de Melo Cavalcanti UBSF Ana Enedina Andrade de Moura UBSF José Campelo Slviano UBSF João Galindo UBSF Deilza Alves de Almeida

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de agosto de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE